



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 25/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

Il.mo(a) Sr(a).

FRANCISCO MORATO DA FONSÊCA NETO

RUA: MANOEL PEREIRA DA CRUZ – BAIRRO CENTRO – JUCURUTU/RN

CEP: 59330.000

Pelo presente fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** (A) de sua nomeação para o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, através da publicação no Diário Oficial do município em edição de 25 de 15/03/2021, tendo em vista sua aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/2017.

Fica Vossa Senhoria também NOTIFICADO (A), a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente Notificação, no endereço constante do rodapé desta, no horário das 7h00 às 13 horas, com vistas a apresentar a documentação abaixo relacionada (uma cópia, acompanhada do original) e os exames abaixo exigidos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- e) Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento de filhos, se houver;
- g) Cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado;
- h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- i) Comprovante de residência atual;
- j) Certificado de escolaridade exigida no referido processo;
- k) PIS/PASEP (caso já seja cadastrado);
- l) 01 fotografia 3x4;
- m) Declaração do órgão público onde trabalha (em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais obtida perante a Justiça Estadual e Federal, obtidas gratuitamente nos sites <http://app.tjpb.jus.br/SOC/views/publico/inicio.jsf> e <http://web.jfjb.jus.br/certidao/?=id=95&Itemid=135>,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

Fica desde já cientificado o (a) nomeado (a) que o seu não comparecimento portando toda a documentação no prazo mencionado, será interpretado como desistência tácita de nomeação e importará em tornar-se sem efeito a presente nomeação, com convocação do próximo candidato aprovado no certame, seguindo-se rigorosamente a lista de classificação.

Frei Martinho (PB), 15 de Março de 2021.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito constitucional

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Home Page: www.freimartinhp.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 72, inciso I e art. 73, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a servidora pública **ANA JULIA GOMES DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 102.008.234-85, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 15 de Março de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional